



EDITAL N°2, DE 01 DE MARÇO DE 2021

MATRÍCULA ANO LETIVO 2021

A DIRETORA GERAL do Campus União da Vitória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Reitoria do IFPR nº 1672, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019;

TORNA PÚBLICA:

- 1. A matrícula automática na série/ período/ ano a que têm direito no ano letivo 2021 de todos os estudantes que concluíram o ano letivo 2020 neste campus.
- 2. Caso os responsáveis legais pelos estudantes dos cursos técnicos de nível médio que concluíram o ano letivo 2020 no IFPR não desejem que seus filhos permaneçam na instituição no ano letivo 2021, deverão manifestar sua vontade no período de 21 a 25 de junho de 2021, por meio do formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/Qi4KDkbKRk7bmYfKA.
- 3. Para ter atendida a solicitação de que o estudante não seja matriculado automaticamente no IFPR, o responsável legal deverá apresentar cópia digitalizada da declaração de existência de vaga em outro estabelecimento de ensino, a ser inserida no formulário eletrônica em que for manifestada esse intenção.
- 4. As dúvidas sobre o processo de matrícula poderão ser sanadas por meio do correio eletrônico: secretaria.uniao@ifpr.edu.br.

Curitiba, 01 de março de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CAMBRUSSI BORTOLINI**, **DIRETOR(a)**, em 01/03/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro</u> de 2015.



Referência: Processo nº 23411.005227/2019-23

SEI nº 1119101

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UVITÓRIA/DG/IFPR/UVITÓRIA-DG/UVITÓRIA Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil